

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

ATA Nº 82/2006

PRESIDÊNCIA: DELMAR GUSCKE

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e seis, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Darci Renato Ladwig, Ari Budelon Barbosa, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Sergio Teifke, Delmar Guscke, Irio Miguel Stein e Adair Antonio Bujes. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Roberson Jean Cardoso que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Correspondência do DPM – Delegações de Prefeituras Municipais. Correspondência da Assembléia Legislativa. Ofício nº 311/2006 enviado pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata nº 81/2006, dos Projetos de Lei nº 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979 e 980 do Executivo e das Emendas nº 01 ao Projeto de Lei nº 973 e Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 976, e do Edital nº 28/2006 da Câmara Municipal.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a Secretária Maria Kozyeniewski de Medeiros que realizasse a leitura da Ata nº 81/2006, da Sessão Ordinária realizada em 28 de novembro corrente. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação foi aprovada por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura do Edital nº 28/2006, que convoca Audiência Pública para o dia 12 de dezembro, às dezoito horas, para análise e discussão do Projeto do Orçamento Municipal para 2007. Logo o Presidente comunicou que no próximo dia 12 terão reunião e depois farão a votação da prestação de contas do exercício de 2006. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura dos projetos de Lei. Projeto de Lei nº 976, de 30 de novembro de 2006, orça a receita e fixa a despesa do Município de Sertão Santana para o exercício de 2007; Projeto de Lei nº 977, de 30 de novembro de 2006, autoriza a abertura de crédito

suplementar, na Câmara Municipal de Vereadores, no valor de R\$ 12.000,00; Projeto de Lei nº 978, de 01 de dezembro de 2006, define as atividades insalubres e perigosas para efeitos de percepção do adicional correspondente; Projeto de Lei nº 979, de 05 de dezembro de 2006, autoriza a abertura de crédito suplementar, na Câmara Municipal de Vereadores, no valor de R\$ 800,00; Projeto de Lei nº 980, de 05 de dezembro de 2006, autoriza a abertura de crédito suplementar, na Câmara Municipal de Vereadores, no valor de R\$ 4.000,00. Logo o Presidente solicitou a leitura da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 973, que renumera capítulo. Leitura da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 976, acrescenta dotação orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2007. Logo o Senhor Presidente baixou os projetos às Comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres aos projetos de Lei nº 973, 974, 975, 977, 979 e 980 e emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 973, ficando os demais projetos em estudos para a próxima Sessão. Reaberta a Sessão. Leitura dos Pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento serão favoráveis a aprovação da emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 973, e aos projetos de Lei nº 973, 974, 975, 977 e 979 pelo Plenário desta Casa. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão a emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 973. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 973, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Executivo Municipal de Sertão Santana e dá outras providências. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 974, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 975, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 977. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 979. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 980 veio com erro na redação, retornando o mesmo ao Executivo para correção, voltando em próxima Sessão.

PALAVRA LIVRE:

O Vereador Darci Renato Ladwig fez uso da palavra para falar da tragédia acontecida durante a semana, pedindo ao

Presidente que seja feito ofício de agradecimento ao grupo de busca e salvamento, agradecendo aos sargentos Adroaldo de Souza Gomes e Jorge Luiz Job e ao soldado Juvenal de Oliveira, agradecendo pelo esforço feito pelo resgate do menino, com pouco equipamento, tendo sido um trabalho excepcional, onde todos ajudaram um pouquinho, muitos rezaram ao redor do açude. O Presidente questionou se é um ofício para o grupo de busca e outro para a família assinado por todos. O Vereador Darci confirmou, sendo um ofício para pai Olavo Weber, a mãe Sandra e irmãos, e o nome do menino Cássio Weber. Logo o Vereador falou o número de telefone 3495-1444 de seu restaurante, para o jantar de encerramento, pedindo que se alguém quiser levar mais alguém liga informando. Em seqüência o Vereador Irio Miguel Stein fez uso da palavra para reforçar a palavra do Vereador Darci Renato Ladwig, dizendo do quanto difícil é a situação de tristeza como a ocorrida, e, quando passada, já de cabeça fria, se analisa e percebe como se pode errar fácil, pois na hora tenta-se fazer qualquer coisa para ajudar, duvidando muitas vezes dos bombeiros, os quais entendem e são profissionais e, quando eles perguntavam onde ocorreu, os outros jovens mostravam diferentes lugares e, dois dias depois o filho do Vereador Darci Renato, que estava em choque, conseguiu indicar o local exato, parecendo a situação ocorrida uma festa, um grande erro, mas todos estavam juntos nesta data com o Olavo lhe prestando solidariedade, frisando que quando aconteceu o acidente estava trabalhando junto com o Olavo e, quando chegou a notícia nunca viu pessoa tão forte como ele e a Sandra, tendo somente duas equipes de salvamento, só quatro profissionais no Rio Grande do Sul, lembrando que há tempos atrás o Áureo Solka trouxe a idéia de fazer um grupo de resgate, somando que não seria impossível para a Prefeitura adquirir os equipamentos, tendo na época seis interessados. O Vereador Darci frisou serem os bombeiros voluntários. O Vereador Irio Stein salientou não ser por causa deste acidente, desejando que não aconteça mais, mas que seria interessante estudar a idéia. Logo o Vereador Irio Stein solicitou patrolamento na estrada de Mato Bier de Cima, que está intransitável, próximo a Lauro Storck, como também colocação de saibro na rua Lindolfo Collor, pois quando chove forma muito barro ficando impossível o trânsito, a pedido do Sr. Zenar Lietz. Em seqüência o Presidente Delmar Guscke convocou os vereadores para a audiência pública às dezoito horas, do próximo dia doze, para análise do orçamento e

também para a análise da prestação de contas do exercício de 2000. O Vereador Irio Stein frisou que terá audiência, prestação de contas e projetos, frisando que nesta sessão não tem nada e ficou tarde, lembrando que em próxima Sessão terá a janta ao final, podendo ir até a meia noite. O Presidente Delmar Guscke concordou que irá atrasar por que o Sergio estará presente para explicar, antecipando a reunião. O Vereador Darci Renato Ladwig questionou se terá relator. O Vereador Sergio Teifke sugeriu que a Assessora Suzy Feiden faça esta parte. A assessora Suzy concordou, dizendo que poderá passar linhas gerais do processo. O Vereador Adair Bujes comentou ser polêmico. A Assessora frisou ter conversado com o Sergio, sendo o ideal o advogado dele estar presente. O Vereador Irio Stein questionou se estes relatórios não teriam que ter ficado à disposição dos Vereadores. A Assessora respondeu que estava à disposição na Secretaria e os vereadores têm o mérito de serem fiscalizadores e depois devem votar. O Presidente explicou que deverá constar em ata a concordância ou não pelos itens do relatório, informando que será enviado ofício ao Sr. Sergio Decavatá de que vereadores e Presidente solicitam a presença como também de seu advogado. O Vereador Sergio Teifke defendeu que não cabe aos Vereadores convocar o ex-Prefeito e advogado. A Assessora Suzy Feiden explicou que não lhe cabe a defesa do ex-prefeito, competindo ao seu advogado que está fazendo a defesa, sendo interessante a sua presença para discutir a prestação de contas do exercício de 2000. O Presidente então concluiu que o Sr. Sergio Decavatá e seu advogado serão convidados para a reunião às dezesseis horas e ao término da Sessão todos os vereadores, esposos e esposas estão convidados para jantar de encerramento.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.